



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Estado do Paraná
CEP 86505

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/90

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica na forma do artigo 19 das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, estabilizado no Serviço Público Municipal, o funcionário desta Câmara Municipal, Senhor JOSÉ TARCISO TEIXEIRA.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 10 de novembro de 1990.

Joaquim Batista Alves

Presidente

